ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 14 / 03 / 17
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 032/ 2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PISO INTERTRAVADOS DE CONCRETO POPULARMENTE CONHECIDO COMO BLOQUETE DE CIMENTO.

Autor: Luiz Alberto Moreira Castilho

Assinatura
Data: / /
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 13/03/17
15:18
Assinatura

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, que **pavimente as Ruas**, não pavimentadas, ou de pavimentação parcial, em vias de menor trânsito **com pisos intertravados de Concreto, popularmente conhecidos como: Bloquetes de Cimento.**

JUSTIFICATIVA

Parauapebas está em uma fase transitória, onde, encerramos um governo para darmos inicio à novas metodologias de trabalho. E como bem sabemos, "todo novo" causa transformações. Fica notório a todos nós, o alto índice de desemprego que vem assolando nosso município. Muitos cidadãos e cidadãs da nossa amada Parauapebas anseia por OPORTUNIDADE de trabalho e mais dignidade.

Av. F QD 33 lote especial - Beira Rio II – CEP 68.515-000 PARAUAPEBAS(PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

Esta indicação tem por objetivos a geração de OPORTUNIDADE direta e indireta de Empregos além do auxilio na diminuição de custo, do aproveitamento de energia natural e em defesa do Meio ambiente.

A pavimentação de vias com pisos intertravados de concreto é de custo aproximado 15% mais baixo que a pavimentação convencional de asfalto, além de ser altamente resistente ao alto trafego de pedestres e veículos.

Além do menor custo desta pavimentação e da OPORTUNIDADE de estarmos gerando mais empregos, apresentamos alguns pontos muito positivos relacionados a aplicação do bloquete, como: dispensa mão de obra especializada para sua aplicação, não impermeabiliza o solo, durabilidade ilimitada, baixo custo com obras subterrâneas, removível e reaproveitável, dispensa equipamentos caros e especiais para sua aplicação e remoção, dispensa manutenção periódica, insensível a agentes químicos, não sujeito a trincas por fenômenos e dilatação, retração e flexão, não é perecível, confortável e adequado ao transito, anti-derrapante, não aquece o ambiente, o próprio pavimento possibilita demarcação indelével.

Por fim, possibilidade de maior empregabilidade produzida, a tão sonhada geração de oportunidade, sendo que: uma frente de serviço com pavimentação asfáltica gera entre 10 e 15 empregos, já a mesma frente de serviço sendo feito a pavimentação de piso intertravados de concreto chega a gerar cerca de 300 empregos diretos e indiretos entre a fabricação, transporte e aplicação, devolvendo ao cidadão de Parauapebas mais autonomia e oportunidade.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 13 de Março de 2017

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS

Av. F QD 33 lote especial - Beira Rio II – CEP 68.515-000 PARAUAPEBAS(PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914